

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL N° 1/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no desempenho de suas atribuições institucionais, com fundamento nas disposições constantes na Lei Complementar Estadual nº 160/2012, na Lei Federal nº 11.788/2008, na Resolução Normativa nº76/2013 e na Resolução nº 16/2015, resolve tornar pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo para o preenchimento de vagas, em diversas áreas de formação, do programa de estágio remunerado para universitários do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE-MS, observadas as regras atribuídas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será executado e acompanhado pela Comissão designada pela Portaria "P" TC/MS N°. 379/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MS n° 1906, de 27 de novembro de 2018, com apoio do Centro de Integração Empresa — Escola — CIEE, na qualidade de agente integrador, destinando-se ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva a ser supervisionado pelo Departamento de Gestão de Pessoas do TCE/MS, de acordo com o quantitativo estabelecido abaixo:

Curso	Quadro de Vagas	
Direito	37 + CR	
Ciências Contábeis	11 + CR	
Engenharia Civil	02 + CR	
Engenharia Ambiental	02 + CR	
Engenharia Elétrica	01 + CR	
Arquitetura e Urbanismo	02 + CR	
Administração	04 + CR	
Tecnologia da Informação	08 + CR	
Jornalismo	01 + CR	
Publicidade e Propaganda	02 + CR	

- 1.2 Do total de vagas ofertadas pelo Programa de Estágio do TCE/MS, 10% (dez por cento) serão reservadas para condidatos com deficiênca, que, no momento da inscrição no concurso, declarem tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com as atividades exercidas no TCE/MS.
- 1.3 Para o fim de aplicação do percentual mínimo indicado no item 1.2, fica entendido



que a cada credenciamento de 10 (dez) estagiários do curso que corresponda ao candidato interessado, observada a listagem oficial do resultado do processo seletivo, será credenciado 01 (um) candidato inscrito comprovadamente nesta condição.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO ESTÁGIO

- 2.1 A jornada semanal do estágio será de 25 horas, a ser realizada no período de funcionamento do Tribunal, com exercício de 5 horas diárias.
- 2.2 A duração do estágio é de no mínimo 6 (seis) meses e de até 01 (um) ano, prorrogável, a critério da administração, por igual período, até o limite de 02 (dois) anos.
- 2.3 Fica assegurado ao estudante, integrante do programa de estágio remunerado para universitários do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul –TCE-MS:
 - 2.3.1 A realização do estágio em área cujas atividades sejam correlatas ao curso de formação;
 - 2.3.2 O recebimento de bolsa de estágio no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais;
 - 2.3.3 Auxílio transporte no valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais;
 - 2.3.4 Seguro contra acidentes pessoais;
 - 2.3.5 Obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas no período de 21/12/2018 à 21/01/2019, até as 22:59h (horário local)/ 23:59h (horário de Brasília), via internet, por meio do endereço eletrônico www.ciee.org.br, em conformidade com o Anexo I relativo ao Cronograma do Processo Seletivo de Estagiários 2019.
- 3.2 Ao término da inscrição o(a) estudante poderá imprimir o comprovante. As informações sobre os locais de realização de prova serão divulgadas a partir do dia 06/02/2019 pelo *link* correspondente ao processo seletivo no endereço eletrônico do CIEE www.ciee.org.br.

3.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

- 3.4 O(A) candidato(a) deverá atentar-se quanto ao preenchimento dos dados pessoais no ato da inscrição, pois após sua efetivação não haverá possibilidade de alteração.
- 3.5 A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica o pleno conhecimento e aceitação dos termos e condições estabelecidas neste Edital.
- 3.6 As informações prestadas pelo candidato no ato de sua inscrição serão de inteira responsabilidade, podendo o TCE/MS, na forma da Lei, excluir do processo aquele que fornecer dados inverídicos.
- 3.7 Em caso de necessidade de tratamento diferenciado no dia da aplicação da prova, o



candidato deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando as condições diferenciadas necessárias para a realização da prova, os recursos solicitados e o tempo de duração da prova.

3.8 Do indeferimento da inscrição caberá recurso, no prazo de dois dias úteis, a ser protocolado no Centro de Integração Empresa — Escola — CIEE, localizado à Rua Rio Grande so Sul nº 210/220 — Jardim dos Estados, nesta Capital, no horário de funcionamento das 08:00 às 17:00 horas.

4. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1 Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo, observado as categorias de enquadramento discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e na Lei Estadual nº 3.681, de 27 de maio de 2009.
- 4.2 Os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à inscrição, conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, dia, horário e local de realização das provas.
- 4.3 Os candidatos com deficiência deverão apontar, **no ato da inscrição**, em campo específico, o tipo de deficiência, e se há necessidade de prova especial, tempo adicional, bem como a descrição do número do CID (Classificação Internacional de Doenças), contido em laudo médico.
- 4.4 Os candidatos com deficiência que forem aprovados no processo seletivo constarão de listagem geral com a divulgação do resultado, registrada a respectiva classificação, figurando, também, em listagem distinta, dentre os candidatos inscritos nessa condição.
- 4.5 Caso não existam candidatos com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados os candidatos não portadores de necessidades especiais.

5. DAS PROVAS

- 5.1 Os candidatos serão avaliados por meio de:
 - 5.1.1 Prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, contendo 40 questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada, sendo 15 questões de Língua Portuguesa e 25 questões de Conhecimentos Específicos, consoante matérias disciplinas extraídas do conteúdo programático, dispostas no Anexo II deste Edital.
 - 5.1.2 Avaliação psicológica, de caráter eliminatório, para os candidatos convocados para admissão.
- 5.2 O candidato disporá de 4 horas para responder a prova objetiva.



6. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 6.1 A realização da prova está prevista para o dia 10 de fevereiro de 2019, com início às 08:00h (horário local) e término às 12:00h (horário local), em local a ser informado oportunamente, em conformidade com o Anexo I, relativo ao Cronograma do Processo Seletivo de Estagiários 2019.
- 6.2 A confirmação da data e informações sobre o horário e o local serão divulgadas até o dia 06 de fevereiro de 2019, no sítio eletrônico do CIEE - www.ciee.org.br.
- 6.3 O candidato deverá apresentar-se no local das provas com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário de início das provas, portando documento de identificação com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul.
- 6.4 Os portões de acesso aos locais de prova serão abertos às 07:00 e fechados às 07:45 horas (horário local), não sendo admitido o acesso do candidato ao recinto após este horário.
- 6.5 Após o início da prova, o candidato somente poderá sair da sala de aplicação decorridos 40 minutos do seu início.
- 6.6 O candidato deverá preencher cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção.
- 6.7 O candidato deverá assinalar, em cada questão, somente uma das opções.
- 6.8 Na correção do cartão de respostas da prova, será atribuído zero (0) à questão: a) com mais de uma opção assinalada; b) sem opção assinalada; c) com emenda ou rasura.
- 6.9 O preenchimento do cartão resposta consistirá na identificação do candidato apenas nos campos apropriados e na marcação da resposta desejada para cada item. Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do cartão resposta.
- 6.10 Em nenhuma hipótese haverá a substituição do cartão resposta por erro do candidato, quando houver marcação rasurada, emendada, campo de marcação não preenchido integralmente ou que ultrapasse os limites do campo.
- 6.11 Será eliminado do processo seletivo o candidato que: a) apresentar-se após o horário estabelecido; b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado; c) deixar a sala de provas antes de decorrida 40min (quarenta minutos) do início da aplicação da prova; d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal; e) não apresentar o documento de identificação original exigido; f) for



surpreendido comunicando-se com outras pessoas durante a realização das provas, exceto com os fiscais ou membros da comissão designada para organizar as provas; g) utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou outros meios de consulta; h) portar durante a realização das provas aparelhos eletrônicos de comunicação (telefones celulares, smartphones, tablets, receptores, relógios digitais e analógicos, agendas eletrônicas, gravadores etc.); i) estiver portando armas; j) for responsável por falsa identificação pessoal; k) lançar mão de meios ilícitos para execução das provas; l) não devolver, integralmente, o material recebido; m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

- 6.12 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala e acompanhar o encerramento das atividades em conjunto, retirando-se da sala após a entrega simultânea da folha de respostas e assinatura da ata.
- 6.13 Os candidatos só poderão levar o caderno de questões da prova após 2 horas do seu início.
- 6.14 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do(a) candidato no processo seletivo.

7 DO RESULTADO E DOS RECURSOS

- 7.1 O caderno de questões e o gabarito preliminar serão disponibilizados após a realização da prova, no site do CIEE (www.ciee.org.br) com data prevista para 12 de fevereiro de 2019, conforme o Cronograma do Processo Seletivo de Estagiários, anexo ao presente Edital.
- 7.2 Após a divulgação do gabarito preliminar será concedido prazo de dois dias úteis para interposição de recurso contra as questões e o gabarito preliminar.
- 7.3 O recurso deverá ser protocolado na Unidade do CIEE, Rua Rio Grande so Sul n°210/220 Jardim dos Estados, nesta Capital, no horário de funcionamento das 08:00 às 17:00h, conforme modelo que consta no Anexo III deste edital.
- 7.4 O recurso apresentado fora do prazo estipulado ou em desacordo com as regras estabelecidas será indeferido liminarmente.
- 7.5 No caso de anulação da questão decorrente do acolhimento de um ou mais recursos, os pontos respectivos serão concedidos a todos os candidatos que prestaram a prova, independentemente da interposição do recurso.
- 7.6 Se do exame do recurso resultar alteração do gabarito, as notas de todos os candidatos serão reconsideradas.
- 7.7 Julgados os recursos, será divulgado o gabarito final da prova, sem direito a novo recurso da decisão, uma vez que tal gabarito será considerado definitivo.



8 DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 8.1 Será considerado habilitado, para cada curso, o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da prova objetiva.
- 8.2 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final, e no caso de empate, pelos critérios que seguem: 1º) obtiver maior pontuação na prova de conhecimento específico; 2º) obtiver maior pontuação na prova Português; 3º) candidato que tiver maioridade.

9 DA HOMOLOGAÇÃO, DA CONVOCAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 9.1 Mediante expedição de edital, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado homologará o resultado final do concurso através de listagem de candidatos habilitados, nos termos dos itens 8.1 e 8.2 deste edital.
- 9.2 A convocação dos candidatos aprovados ocorrerá gradativamente dentro do prazo de validade do certame, no interesse da Administração, com a devida comunicação ao candidato por meio de contato telefônico e por e-mail cadastrado, sem prejuízo da devida divulgação no endereço eletrônico do Tribunal de Contas.
- 9.3 Os candidatos habilitados fora do número de vagas, integrantes do cadastro de reserva, poderão ser convocados de acordo com a necessidade e conveniência do TCE/MS, a depender da disponibilidade de vagas e validade do processo seletivo.
- 9.4 Após os atos de convocação, o candidato tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para manifestar-se sobre o interesse no exercício do estágio ou desistência.
- 9.5 O candidato que não apresentar manifestação formal ou não comparecer ao local indicado nos atos de convocação, no curso do prazo estabelecido no item 9.4, será automaticamente excluído do Processo Seletivo.
- 9.6 Os candidatos que estejam cursando, na oportunidade da convocação, o último ano de faculdade, serão credenciados somente na hipótese de poder cumprir, pelo menos, seis meses de estágio, até a conclusão regular do curso, observando-se a data limite semestral de 30 de junho ou 31 de dezembro de cada ano.
- 9.7 O candidato que não puder cumprir exercício de estágio a partir da data de credenciamento em face das disposições regulamentares editadas pela Instituição de Ensino onde se encontre matriculado, será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 9.8 A atualização dos endereços residencial e eletrônico, de telefones de contato, e o acompanhamento das convocações, são de inteira responsabilidade do candidato.



10 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 10.1 A Avaliação Psicológica, de caráter unicamente eliminatório, será aplicada somente aos candidatos habilitados e que forem convocados para admissão.
- 10.2 O exame será conduzido por psicólogo vinculado ao TCE/MS devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.
- 10.3 A Avaliação Psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e instrumentos psicológicos científicos, que permitam identificar a compatibilidade de características psicológicas do candidato habilitado, com deficiência ou não, com as atribuições a serem desenvolvidas, visando verificar, entre outros:
- a) capacidade de concentração e atenção;
- b) capacidade de memória;
- c) raciocínio;
- d) características de personalidade como: controle emocional, relacionamento interpessoal, extroversão, altruísmo, assertividade, disciplina, ordem, dinamismo, persistência, entre outras.
- 10.4 Será considerado "apto" o candidato que apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e habilidades específicas, de acordo com os requisitos psicológicos para o desempenho das atribuições inerentes ao estágio.
- 10.5 Será considerado "inapto" o candidato que apresentar características restritivas ou impeditivas e(ou) não apresentar características de personalidade, capacidade intelectual, habilidades específicas, isolada ou cumulativamente, de acordo com os requisitos psicológicos para o desempenho das atribuições inerentes ao estágio.
- 10.6 A inaptidão na Avaliação Psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual ou existência de transtornos de personalidade; indica apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao estágio pretendido.
- 10.7 Será assegurado ao candidato "inapto" conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, bem como a possibilidade de interpor recurso no prazo de 2 dias úteis do conhecimento do resultado da avaliação.
 - 10.7.1 O recurso deverá ser protocolado no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 29, Parque dos Poderes, Campo Grande- MS, no horário de funcionamento do órgão.



11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- 11.1 Serão exigidos do candidato convocado, além de firmar "Termo de Compromisso de Estágio" com interveniência obrigatória da Instituição de Ensino Superior, no ato de sua apresentação, os seguintes documentos:
 - 11.1.1 Identidade (original e cópia);
 - 11.1.2 CPF (original e cópia);
 - 11.1.3 Título de Eleitor e Comprovante de Votação da última eleição para maiores de 18 anos (original e cópia);
 - 11.1.4 Certidão de Nascimento ou Casamento se for o caso (original e cópia);
 - 11.1.5 Comprovante de endereço (original e cópia);
 - 11.1.6 Comprovante de quitação com o serviço militar, no caso do aluno do sexo masculino de 18 (dezoito) anos ou mais;
 - 11.1.7 Atestado médico, indicando que o candidato está apto a exercer atividades;
 - 11.1.8 Declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior, indicando que o acadêmico está regularmente matriculado e o semestre em que se encontra;
 - 11.1.9 Certidão de inexistência de antecedentes criminais emitida no sítio eletrônico do TJ-MS.
- 11.2 Para ser admitido no exercício de estágio, o candidato deverá comprovar ainda o atendimento aos seguintes requisitos:
 - 11.2.1 Estar regularmente matriculado e frequentando do 3º ao penúltimo semestre, curso de graduação superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
 - 11.2.2 Declaração sobre exercício de estágio não subordinado a cônjuge, companheiro e/ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil.
- 11.3 O candidato que não apresentar os documentos especificados nos itens 11.1 e 11.2 não será credenciado, sendo excluído, automaticamente, do Processo Seletivo.
- 11.4 Os(As) candidatos com deficiência deverão entregar, **no ato de sua apresentação**, atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, o qual deverá constar:
 - 11.4.1 O nome completo do paciente, bem como sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
 - 11.4.2 A espécie, o grau ou o nível de deficiência, bem como a descrição do número do CID (Classificação Internacional de Doenças);
 - 11.4.3 A identificação do médico, bem como a sua inscrição no CRM Conselho Regional de Medicina e assinatura.
- 11.5 Os(As) candidatos(as) que não entregarem o atestado médico serão reposicionados na lista geral.
- 11.6 Para fins de verificação do item 11.4 deste Edital, será designado profissional



médico habilitado pelo Tribunal de Contas para auxiliar na análise da compatibilidade do laudo médico apresentado pelo candidato deficiente com as hipóteseslegais.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.10 programa de estágio compreende o exercício transitório, sem vínculo empregatício, de atividades práticas que tenham correlação com a natureza da respectiva área profissional de ensino.
- 12.2O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Presidência doTCE/MS.
- 12.3 O estagiário obrigar-se-á a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, especialmente aquelas que se reportem ao sigilo das informações a que tiver acesso, em face do desenvolvimento das atividades deestágio.
- 12.4 O exercício de estágio será formalizado com intermediação de Agente de Integração, mediante a lavratura de instrumento apto com oTCE-MS.
- 12.5 Os casos omissos referentes à realização do processo seletivo serão dirimidos pela Comissão designada pela Portaria "P" TC/MS N°. 379/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/M\$ n° 1906, de 27 de novembro de 2018.

Campo Grande, 7 de dezembro de 2018.

WALDIR NEVES BARBOSA

PRESIDENTE - TCE/MS



ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 2018

- Abertura das Inscrições: 21/12/2018
- Encerramento das Inscrições: 21/01/2019
- Resultado das inscrições homologadas: 28/01/2019
- Divulgação dos locais e horários das provas: 06/02/2019
- Aplicação das provas: 10/02/2019
- Data prevista para publicação dos gabaritos provisórios: 12/02/2019
- Prazo para interposição de recursos contra aplicação das provas e contra os gabaritos provisórios: 14/02/2019
- Data prevista para publicação dos gabaritos definitivos: 22/02/2019
- Data prevista para divulgação do Resultado Final: 28/02/2019



ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. PORTUGUÊS (Todos os cursos)

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Intelecção e interpretação de textos.

2. ADMINISTRAÇÃO

TEORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO: Abordagens teóricas: clássica, humanística, neoclássica, estruturalista, comportamental, sistêmica e contingencial. Funções da Administração: planejamento (estratégico, tático e operacional), organização, direção e controle. Planejamento e administração estratégica: missão, visão, valores e objetivos estratégicos. Cultura, aprendizagem e mudança organizacional. Habilidades interpessoais: comunicação, administração de conflitos, técnicas de feedback. Gestão de Pessoas por Competências: conceito; cargo versus função; competências técnicas e comportamentais; conhecimento, habilidade e atitude; vantagens e benefícios. Gestão por Processos: técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. Qualidade de Vida no Trabalho: aspectos determinantes e componentes da QVT. NOÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Definição; evolução dos modelos da administração pública (patrimonialista, burocrática e gerencial); reformas administrativas. Princípios Constitucionais da Administração Pública.

3. CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NOÇÕES SOBRE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO: Conceito e campo de atuação. Controle e variações do patrimônio público. Receitas e despesas públicas: execução orçamentária e financeira. Estrutura e análise dos balanços e demonstrações contábeis. Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e alterações posteriores. Lei de Responsabilidade Fiscal: Lei Complementar nº 101, de 05/05/2000 e alterações posteriores. CONTABILIDADE GERAL: Contabilidade: objeto, finalidade e objetivos. Patrimônio: componentes patrimoniais (ativo, passivo e patrimônio líquido); equação fundamental do patrimônio; representação gráfica da situação patrimonial; fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Sistema de contas: plano de contas; provisões em geral; escrituração (conceito e métodos — lançamento contábil); rotinas e fórmulas; processo de escrituração. Métodos das partidas dobradas. Balancete de verificação e Demonstrações



Financeiras exigidas pela Lei 6.404/1976 e alterações posteriores.

4. PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Semiótica: signos. Planejamento de Comunicação. Convergência de mídias. Conceitos de comunicação interna e externa. Publicidade on-line. Briefing. Produção gráfica. Linguagem publicitária. Anúncios publicitários. Editoração eletrônica. Edição de Vídeo, Tratamento de Imagens.

5. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conceitos básicos de hardware e software. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas. Noções de sistema operacional (ambiente Linux e Windows). Aplicativos para edição de textos, planilhas eletrônicas e apresentações utilizando os pacotes Microsoft Office e o Libre Office. Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet e a intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação e de correio eletrônico. Acesso à distância a computadores, transferência de informação e protocolos. Conceitos de proteção e segurança da informação. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Uso de serviços oferecidos em nuvens. Conceitos básicos de modelos de processos de desenvolvimento de sistemas: Scrum e XP. Noções das atividades de desenvolvimento: abstração, análise de requisitos, modelagem UML, teste e manutenção de sistemas. Noções de lógica de programação (pseudolinguagem), banco de dados, big data, linguagem SQL, linguagens de programação (Javascript, HTML, C#, PHP, Phyton e Java) e desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis.

6. DIREITO

DIREITO CONSTITUCIONAL: Da Constituição. Conceito e objeto. Classificação. Controle da constitucionalidade. Sistema brasileiro de controle da constitucionalidade. Direitos e deveres individuais e coletivos. Dos direitos sociais. Dos direitos políticos. Da organização político-administrativa. Da União. Dos Estados. Dos Municípios. Da intervenção nos Estados e nos Municípios. Das funções essenciais à justiça. Do Ministério Público de Contas. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Função de fiscalização. Formas de controle interno e externo. Tribunais de Contas da União e do Estado. Organização e atribuições. Participação da sociedade na fiscalização. Prestação de contas. Da seguridade social. Princípios. Saúde. Previdência social. Assistência social. Da educação. Princípios do ensino. Responsabilidades prioritárias do Estado e do Município na área educacional. Da Contratação temporária para atendimento de excepcional interesse público. DIREITO



ADMINISTRATIVO: Administração Pública. Conceito. Natureza e fins. Princípios informativos da Administração Pública. Órgãos Públicos: classificação. Agentes públicos: classificação, investidura. Deveres do administrador público. Licitação. Considerações gerais. Conceito. Finalidade. Princípios. Objeto. Pessoas obrigadas a licitar. Casos de dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Fases. Tipos. Lei 8666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores. Lei 10.520/02 (Lei do Pregão) Controle da Administração Pública. Conceito. Espécies. Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa). Lei dos Resíduos Sólidos (parte referente ao aterro sanitário e à responsabilidade dos Municípios). DIREITO FINANCEIRO E CIÊNCIA DAS FINANÇAS: Conceito. Princípios orçamentários: exclusividade, anualidade, unidade, não afetação da receita, clareza, especificação da despesa, universalidade, programação, legalidade, publicidade, sinceridade, flexibilidade. Orçamento: conceituação, orçamento programa, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. Lei 4.320/64. Lei Complementar 101/00. DIREITO PENAL: Lei 10.028/00 (Dos Crimes contra as Finanças Públicas). CONTROLE EXTERNO: Controle da Administração Pública. Conceito, abrangência. Sistema de controle externo. Regras constitucionais sobre controle externo. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e Patrimonial. Tribunais de Contas. Funções. Natureza jurídica. Eficácia das decisões. Controle de constitucionalidade e os Tribunais de Contas. Poder Legislativo e os Tribunais de Contas. Controles externo e interno na Constituição Federal. Tribunal de Contas do Estado e as Constituições Federal e Estadual. Lei Orgânica do TCE/MS (Lei Complementar nº 160/2012). Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado e alterações vigentes.

7. ENGENHARIA AMBIENTAL

Noções básicas de Engenharia ambiental, Processos químicos: reações ácido-base; precipitação e dissolução de substâncias; processos de adsorção e dessorção, e processos de troca entre atmosfera e a água. Caracterização físico-química, orgânica e inorgânica da água. A atmosfera e os fundamentos da química atmosférica. Fundamentos da química aplicada aos processos unitários de tratamento da água e de efluentes. Características físico-químicas de efluentes domésticos e industriais. Química Analítica aplicada a Engenharia Ambiental. Termodinâmica Química. Química ambiental de resíduos perigosos. Matéria orgânica: classificação de substâncias húmicas, interações entre matéria orgânica e pesticidas.

8. ENGENHARIA ELÉTRICA

Domínio da utilização do microcomputador como usuário, com ênfase nos softwares Word 2013 e Excel 2013. Utilização de e-mail e pesquisas na Web. Domínio do software AutoCAD versão 14 até 2014. Distribuição de energia elétrica. Fatores típicos da carga. Arranjos de redes de distribuição. Transformadores. Instalações elétricas em alta e baixa



tensão. Fator de potência. Dispositivos de proteção. Medição elétrica. Aterramento e sistemas de proteção contra descargas atmosféricas. Critérios de dimensionamento de circuitos. Iluminação predial e de áreas externas. Multímetros analógico e digital. Manual técnico de distribuição Enersul NOR-TDE-102. Norma técnica NBR 5410/1997. Conceitos de conservação e uso racional de energia elétrica. Noções de elaboração de orçamentos de obras e BDI.

9. ENGENHARIA CIVIL

Domínio da utilização do microcomputador como usuário, com ênfase nos softwares Word 2013 e Excel 2013. Utilização de e-mail e pesquisas na Web. Domínio do software AutoCAD versão 14 até 2014. Materiais de construção. Noções de projetos. Resistência de materiais. Estática das estruturas. Fundações. Noções de construção civil. Noções de concreto armado. Escalas utilizadas nos projetos de engenharia e arquitetura. Cronograma de execução de obras. Noções de eficiência energética e sustentabilidade nas construções. Levantamento arquitetônico de edificações. Noções de elaboração de orçamentos de obras e BDI. Conhecimento de normas técnicas de acessibilidade (NBR 9050/2015).

10. ARQUITETURA E URBANISMO

Domínio da utilização do microcomputador como usuário, com ênfase nos softwares Word 2013 e Excel 2013, utilização de e-mail e pesquisas na Web. Domínio do software AutoCAD versão 14 até 2014. Utilização do software Google SketchUp 2014. Desenho técnico e representação gráfica de projetos de arquitetura; conhecimento de elaboração de projetos de edificações (NBR 3531/1995). Elaboração de planta baixa, cortes, fachadas, planta de cobertura, planta de situação, planta de localização, planta de layout e perspectiva (maquete eletrônica). Noções de detalhes construtivos e de mobiliário. Sistemas construtivos. Noções de eficiência energética e sustentabilidade nas construções. Levantamento arquitetônico de edificações. Noções de elaboração de orçamentos de obras e BDI. Conhecimento de normas técnicas de acessibilidade (NBR 9050/2015).

11. JORNALISMO

História da Imprensa. Elementos básicos e teorias da comunicação. Opinião pública. Categorias de comunicação (interpessoal, grupo, organizacional, dirigida e de massa). Cultura de massa e os meios de comunicação. Novas mídias e tecnologias. Processo de globalização e indústria cultural. Objetividade x subjetividade no jornalismo (gêneros jornalísticos). Responsabilidade social do comunicador. Critérios de noticiabilidade. Características e itens que compõem o texto jornalístico. Normas dos meios de



comunicação de massa. Ética jornalística. Segmentação do veículo em editorias. Sociologia na comunicação. Elementos e princípios do design e produção gráfica. Conhecimento básico de softwares utilizados na diagramação. Plano de comunicação. Agenda setting. Assessoria de imprensa, clipping e media training. Radiojornalismo (segmentação, público-alvo, a notícia e seu tratamento) e Telejornalismo (segmentação, público-alvo, a notícia e seu tratamento).



ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

ome Social:			
lG:		Nºdainscrição	
	Res	spostadocandidato:	
	Res	posta doGabarito:	
A	ede 2019	э.	
	cuc 201.		